



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 003/2020-CPG-PROPEP/UFAL/PPGECIM
DISCENTE ESPECIAL SEMESTRE 2020.2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, da Universidade Federal de Alagoas, Ufal, tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos na modalidade discente especial, especificado neste Edital, para as disciplinas eletivas do semestre 2020.2.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Define-se como discente especial todo discente que cursa disciplinas isoladas no PPGECIM/Ufal. Estão disponíveis para essa oferta apenas as disciplinas eletivas, sendo vedada a participação de discentes especiais em disciplina obrigatória ofertada no semestre. Poderá candidatar-se à vaga de discente especial candidatos licenciados, portadores de Diploma de nível superior ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (constando que o candidato colou Grau) emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, nas áreas de atuação do Programa: Matemática, Física, Química, Biologia, Ciências e Pedagogia.

Art. 2º - O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina no Programa.

Art. 3º - As inscrições serão realizadas no período de 06 a 09 de outubro de 2020 em uma das seguintes disciplinas eletivas:

QUADRO 1 – Distribuição das disciplinas por docentes, vagas, dia e horário

Disciplina	Docente	Vagas	Dia/horário
Didática da Matemática Francesa e Cognição Matemática	Profa. Dra. Claudia de Oliveira Lozada	5	Sexta-feira 14h às 16h
Fundamentos legais e metodológicos dos Produtos Técnico-Tecnológicos (PTT)	Profa. Dra. Hilda Helena Sovierzoski	5	Sexta-feira 14h às 16h

§ 1º: As ementas das disciplinas encontram-se no Anexo 3.

§ 2º: Excepcionalmente, as disciplinas no semestre 2020.2 serão realizadas de forma remota, utilizando-se das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), sendo de inteira responsabilidade do aluno ter acesso aos meios que serão indicados pelo docente responsável pela disciplina.

PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º As inscrições e entrega de documentação serão realizadas, exclusivamente, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

§ 1º - A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 2º - Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas, via site do programa (<http://www.ufal.edu.br/ppgecim>) e e-mail da secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2 – Informações sobre o PPGECIM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECIM) - Centro de Educação (CEDU) (82) 3214-1624 Site: http://www.ufal.edu.br/ppgecim E-mail: ppgecim.ufal@gmail.com Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota s/n Tabuleiro dos Martins Maceió/AL - CEP: 57072-900

a) Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente e serão aceitos documentos apenas em formato PDF. Documentação solicitada:

- I. Cópia digitalizada da Carteira de identidade ou CNH; ou Passaporte para estrangeiros;
- II. Cópia digitalizada do CPF;
- III. Cópia digitalizada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (constando que o candidato colou Grau), emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- IV. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- V. Carta de intenções, com o nome do (a) candidato (a), na qual fundamenta o seu interesse pela área Ensino de Ciências e Matemática, explorando sua trajetória acadêmica, experiência profissional, atuação social e justificativa em candidatar-se como discente especial para a disciplina;
- VI. Currículo Lattes;
- VII. Formulário de inscrição (Anexo 1)

b) O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período de inscrição. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

c) A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.

d) Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

e) Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

f) A inscrição é gratuita.

Art. 5º Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer documento acima mencionado, art. 4º., § 2º, alínea a, ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 6º - A matrícula do candidato (discente especial) está condicionada a:

- 1) O número de vagas disponível em cada disciplina, de acordo com o número indicado no Quadro 1;
- 2) A análise da documentação solicitada no edital;
- 3) O aceite do(a) professor(a) que ministrará a disciplina.

Parágrafo único: As matrículas dos discentes especiais estarão condicionadas às vagas excedentes e à decisão do(a) professor(a) ministrante.

Art. 7º - A matrícula de discente especial será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o programa.

Art. 8º - O discente selecionado deverá encaminhar para o e-mail: ppgecim.ufal@gmail.com, no período de 19 a 20 de outubro, o Termo de Compromisso (Anexo 2).

Parágrafo único: O não envio do documento acima listado no período indicado implica na desclassificação do candidato e possível chamada de candidatos aprovados e não selecionados.

Art. 9º - O discente especial estará sujeito às mesmas normas que o aluno regular relativo à frequência e aos procedimentos de avaliação.

Art. 10º - O discente especial receberá a declaração comprobatória da disciplina cursada, atestando a reprovação ou aprovação, a frequência, a carga horária e o conceito obtido na mesma.

Art. 11º - O resultado final será divulgado no site <http://www.ufal.edu.br/ppgecim>, no dia 16 de outubro de 2020 e a matrícula será realizada de 19 a 20 de outubro de 2020.

Art. 12º - Seguem abaixo as informações referentes ao início e à previsão do término das disciplinas eletivas.

Início das aulas: 22 de outubro de 2020.

Término do semestre: 12 de fevereiro de 2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - O PPGECIM reserva-se o direito do não preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste edital.

Art. 14º - A seleção de discentes especiais não prevê a possibilidade de recurso por parte dos candidatos, após a divulgação do resultado no site do PPGECIM.

Art. 15º - Os candidatos selecionados estarão regidos pelo Regimento do PPGECIM.

Art. 16º - Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pela Coordenação do PPGECIM, ou pelo Colegiado do Curso.

Maceió, 06 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Carloney Alves de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

Prof. Dr. Walter Matias Lima
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Profa. Dra. Iraildes Pereira Assunção
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DISCENTE ESPECIAL

NOME:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	
CEP:			
EMAIL:		ANO/SEMESTRE:	
TELEFONE:		DATA DE NASCIMENTO:	
RG:		CPF:	
MAIOR NÍVEL DE FORMAÇÃO:			
INSTITUIÇÃO:		TÍTULO DO ANO OBTIDO:	
PÓS-GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO?	() Sim () Não	QUAL?	
INSTITUIÇÃO:		ANO DE INGRESSO:	

DISCIPLINA ELETIVA	PROFESSOR

Maceió, _____ de _____ de 2020

Assinatura do discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, nacionalidade _____, CPF nº _____, candidato(a) selecionado no Processo Seletivo de Discente Especial 2020.2, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, em nível de _____, da Universidade Federal de Alagoas, tenho ciência do conteúdo do Edital Nº 003/2020 – PROPEP-CGP/UFAL/PPGECIM, e atesto que:

I – Todas as informações fornecidas são verdadeiras e exatas;

II – Todas as informações constantes no Currículo Lattes são verídicas e idôneas;

III – Sou o único responsável por toda e qualquer informação cadastrada na seleção, estando sujeito às consequências, administrativas e legais, decorrentes de declarações falsas ou inexatas que vierem a causar prejuízos ao PPGECIM, à Administração Pública em geral ou a terceiros.

IV – Tenho ciência de minhas obrigações, conforme o Regimento do PPGECIM.

A inobservância das condições citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) candidato(a), implicará na sua desclassificação.

Maceió, _____ de _____ de 2020

Assinatura do discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 3

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Disciplina	Ementa
Didática da Matemática Francesa e Cognição Matemática	A Didática da Matemática Francesa. A Engenharia Didática. A Teoria das Situações Didáticas e Contrato Didático. Teoria da Transposição Didática. A Teoria dos Campos Conceituais. A Teoria dos Níveis de Conhecimento. A Teoria dos Registros Semióticos. Obstáculos Epistemológicos. A Teoria da “Dialética-Ferramenta-Objeto”. A Teoria Antropológica do Didático. Cognição Matemática. Teoria das Zonas de Perfil Conceitual.
Fundamentos legais e metodológicos dos Produtos Técnico-Tecnológicos (PTT)	O que são Produtos Técnico Tecnológicos? Tipos e categorização. Proposta de valor de produtos técnico-tecnológicos: aspectos pedagógicos e mercadológicos. Preparo de Produto Técnico Tecnológico. Características de Produto Técnico-Tecnológico em Mestrado Profissional da área Ensino. Atualizações de nomenclatura. Processo de produção de produtos técnico tecnológicos para uso escolar: conceito, projeto, planejamento, prototipagem, validação, implementação, lançamento, distribuição. Aplicação e testagem. Inserção na dissertação. Ficha de avaliação. Análise de Produtos Técnico-Tecnológicos. Efeitos, impactos e resultados do uso de produtos em processos de aprendizagem dentro e fora do contexto escolar.